LEI Nº 1728, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO – EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR R$ 15.000,00.

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de BARÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2013, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) sob as seguintes classificações:

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
Unidade: GABINETE DO PREFEITO
3314013 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do artigo anterior a redução da seguinte rubrica orçamentária:
ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO
3.3.1.9.013.02.030000 – INSS – AGENTES POLÍTICOS..... R$ 15.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.02.2013

Eroni Inácio Werner
Secretário da Administração